

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.

ANTONIO HORNES RAMOS, ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo ref. 96, vem por meio do presente solicitar afastamento de suas funções do dia 05/08/99 a 13/08/99, 8 dias, para tratar de assuntos particulares. Outrosim solicito que o periodo de afastamento (oito dias) seja descontado de minhas férias.

Termos em que pede e
Espera Deferimento.

Campo Largo, em 03 de agosto de 1.999.


Antonio Hornes Ramos



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 018/99

Data : 04.08.99

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o inciso II do artigo 35, observando ainda demais Art. do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados à espécie, em concordância com o Regimento Interno.

RESOLVE

Art. 1º - Deferir o pedido do funcionário Antonio Homes Sobrinho, autorizando o afastamento do mesmo pelo período solicitado, devendo tais dias serem repostos em suas férias.

Art. 2º - Este Ato, assegurada a sua vigência nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno, entra em vigor a partir de 05 de agosto de 1.999 revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 04 de agosto de 1999.


Luiz Fernando Vargas
Presidente